



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023.3

DISCIPLINAS: MED083GV/MED583GV - LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS I

O Departamento de Medicina - Instituto de Ciências da Vida Campus Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e 3 de vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 24 a 25 de fevereiro de 2024 por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/13Cs6xLhA3sLQqqV7>

1. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina
- b. Ter cursado LHC I ter sido aprovado.
- c. Ter cursado e sido aprovado em Anatomia aplicada à Medicina I
- d. Ter disponibilidade de 6 horas semanais;

2. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a. Preencher o formulário eletrônico
- b. Anexar cópia do Histórico Escolar constando nota e aprovação nas disciplinas referentes à vaga pretendida assinada pelo candidato

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital

PROCESSO DE SELEÇÃO

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (0 - 10 pontos), sendo eles:

Disciplina	Temas da Prova
Laboratório de Habilidades Clínicas I – LHC I	Anamnese e história clínica. Relação médico-paciente. Introdução à Segurança do Paciente. Introdução ao exame físico. Introdução ao suporte básico de vida

Entrevista com os candidatos de acordo com as seguintes características:

Conhecimento o plano de ensino da disciplina e o projeto pedagógico do curso
--

Interesse no processo de ensino
Iniciativa
Capacidade de propor estratégias inovadoras para melhoria da qualidade de ensino da graduação
Capacidade de comunicação e demonstrar habilidade para o trabalho em equipe
Disponibilidade para atender aos alunos
Disponibilidade para comparecer às aulas da disciplina objeto da monitoria
Experiência em programas de monitorias

- ✓ A aprovação e a classificação dos candidatos ocorrerão de acordo com as notas recebidas nas etapas de prova de conhecimentos, bem como na entrevista, sendo cada etapa avaliada de zero a dez;
- ✓ Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota obtida no processo
- ✓ Em caso de empate na nota final, devem ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Melhor nota na prova de conhecimentos e entrevista;
 - b) Candidato que estiver no período mais avançado

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 24 a 25 de fevereiro de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/13Cs6xLhA3sLQqqV7

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 06 de março de 2024/09 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Via Google Meet, enviado através do e-mail dos inscritos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 07 de março de 2024/ A PARTIR das 10 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Através do e-mail enviado aos inscritos e pela secretaria de curso.

Governador Valadares, 23 de fevereiro de 2024.

Heder José Ribeiro
Chefe do Departamento

Profa Dra Gabriela Silveira Nunes Abreu
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Silveira Nunes Abreu, Professor(a)**, em 23/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 23/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1716274** e o código CRC **FA075734**.
